

Sepão de 26 d' Abril de 1847

Nesta Sepão reunida a Commissão Municipal em Sepão publica, pelo Presidente foi dicto, que tendo-se vencido, e terceiro pagamento dos importos Municipaes do Corrente Anno Economico, no dia primeiro d' Abril d' este Anno, do qual e' arreimatan-
te João José da Silva Guimarães, antigo no Exercito rebelde na Cidade do Porto, e fiadores e principaes pagadores, do dicto importos, Domingos Tavares da Silva Abel-
lo e Antonio Francisco Zordallo, este do lugar da Pica, freguesia de Ourense, e aquel

aquelle desta Villa, e não sendo dado
entrada no livro desta Camara, a im-
portancia do dito pagamento, no valor
de Sette Centos doze mil quinhentos Se-
tenta e cinco reis, resultando de ser vi-
sante falta, e não se poder satisfazer os
diversos pagamentos a cargo desta Ca-
mara, propunha elle Presidente a esta
Commissão, manda-se immediatamente
obrigar os ditos fiadores, para pagarem
a importancia do predito pagamento.
para cujo fim se annunciarse nos jo-
rnas publicos, a fim de ninguém Con-
tratar com os ditos fiadores, visto que
seos bens se achão emmerados, a esta divi-
da- os que que a Commissão Commu-
providos elle Presidente requerer ao Juizo
Competente, para serem executados os fia-
dores, como determina o artº 131- Nº 10 do
Codigo ad' ministerio. E logo disse o
ad' ministrador deste Concelho, que requie-
ria a esta Commissão para que se toma-
se apento a fim de que o Arrematante
e fiadores mencionados, não fossem mais
admittidos a lançar nos importos ab-
municipaes, visto que por dolo e má fe, tem
deixado de cumprir os Contratos estipula-
dos pela Camara, como consta das Letras
juntas ao processo d'arrematacao dos
importos abmunicipaes do Anno Econo-
mico de 1864 a 1867. A Commissão defeno-

deferio. Nesta mesma Sepção, foi apreien-
 Tado e lido um Officio do Ex. Governador
 Civil deste Districto datado de 28 do Corren-
 te, no qual pede os esclarecimentos se-
 guintes - Quanto foi a quantia total, em
 que se orçou a despesa com a construção
 dos Paços do Conselho dessa villa, ate ao
 seu acabamento, quanto tem já sido
 Orcado nos annos anteriores com essa
 applicação, quanto se tem effectivamen-
 te gasto, quanto existe em Cofre, ou para
 Cobrar para o mesmo fim, e quanto falta
 a lançar para o Complemento da Obra.

Quaes as Obras publicas que a Camara
 pretende fazer no anno de 1847 a 1848
 quanto importa cada humo segundo
 o Orcamento especial que deve estar
 feito, ou a que se deve proceder, a d'iver-
 tido, ou a que se deve proceder, e se são Obras de
 necessidade, ou de luxo; a d'ivertido que
 se trata das Obras que a Companhia
 menciona em globo, e para as quaes
 vota a quantia de 250.000\$. e tem
 de que fica dito - se o Escrivão da Camara
 pode salutar os expedientes do servico
 a seu Cargo, sem Annuense, suprenun-
 do se a sum a verba de 40.000\$. para
 Ordenado do dito Annuense - do que
 esta Companhia responde, pela maneira se-
 guinte - Quanto ao primeiro artigo, não
 pode esta Companhia responder por que



por que tendo Officiado, ao Ex Presidente da
Camara Transacta, para apresentar os pa-
peis correntes desta Camara, responde
que não podia satisfazer, pelos motivos
ponderados no seu Officio de 21 de Corrente,
do qual mandão remeter Copia ao Ilmo
Administrador, a fim d'o levar ao Conhe-
cimento do Ex Governador Civil. Quanto
ao segundo artigo, temos a responder, que
a quantia de 250.000 R\$ votados no Or-
çamento do Anno Economico de 1847 a 48
é destinada para as obras publicas do
Concelho, para aquelles que durante o
Anno se julgar necessario fazer, como
por exemplo, pontes q de dia, para tra-
ctas cabendo, estradas, rebanccias &c

Quanto ao terceiro quesito, de clarão que
se precisa d'um amanuense na Secreta-
ria da Camara sem o que se não po-
de dar expediente ao Serviço. Nesta
Sepção foi apresentado hum requerimto
de José Francisco d'Almeida - José An-
tonio, e outros de Spão da Madureira
em que pede para não ser afforadão
hum terreno no lugar do Caminho daquella
freguesia - Differença - Dize o edto deste
Concelho que tendo been obtido Licença
do Ex Gov Civil d'Almeida, para hu ádua
Caro, P. De dias, - a fim de participar
a esta Camara, p sua inteiração. Então
havendo mais que deliberar se

Levantou elle Presidente a Sessão que se fez
 com os de mais membros da Com-
 issão, com o Adm^o deste Conselho Co-
 muna Antonio José Carneiro Guimarães
 que o escreve e asseza

Pres. J. M. Bixoty
 Antonio José Carneiro Guimarães
 José Joaquim de Castro
 Homem
 Barbosa
 G. B. B.
 Ador
 J. B. B.

Em Adesão a esta Sessão segun-
 do o Escrivão ou Amador do Municipal deste
 Conselho Antonio José Carneiro Guimarães, que
 chamo a legalmente licitada por Carta Re-
 gida de 14 de Abril de anno posterior, em cas-
 so em carta de licitação com mil Reis
 e Direitos de Mercê e em consequência do Ordemado
 que originou com dadas nos termos ante-
 riores e sua confirmação em Carta ultima, e como
 agora no Ordemado do proprio futuro
 Anno economico e arbitrio do Suplicante
 a quantia de 150,000 R\$. em manifesta
 violação da Lei, segun o Suplicante que
 isto comissão de arbitrio em Ordemado de
 200,000 R\$ annoaj como determina dita Carta
 Regia, remittendo copia desta requerimento para
 Conselho de Districto a fim de comprovarem

comprovar a alteracao que deve ser feita no
Orçamento respectivo á verba do Orçamento do Su-
plicante, ficando aos Ilmos. Membros, ditas omis-
sões que tomadas este negocio, na duvida con-
sideracao haja por bem deferir-lhe. E as ar-
das que nas duas rês apresentadas pelo Nig-
rente no despesa do Orçamento do seu Encargo for
um motivo por que se lhe nao arbitrou a
quantia de 200,000\$000. que pede, por isso apa-
rentando a dita despesa as suas auto Regia
mandas que o Supplicante requira aconce-
lho de Distrito para um tomad, na duvida
conadivacao, e dando-se copia duto Nigren-
mento. E deprecho ao Nigrente, nos ho-
vud may que deferir tenantou. E deprecho
dute a despesa que assignou com a duma
Membros de a despesa, e oigo foi ellam
de a dute deprecho de a duma despesa que
ou dute, e a dute.

Proza J. M. P. de S. J. ou chaidu a dute
Gobinho // Heitor
Homenes Barbosa